

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1068/2024 – DI/CMG,  
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1025/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado do Pará, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PRAÍNSHA/PA; Período: 21 a 22/06/2024; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amandio Pereira de Oliveira Junior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 171,58; 343,16; Genilton da Silva Vale; CB PM; 57232613/2; DGI; 164,71; 329,42. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1069/2024 – DI/CMG,  
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Objetivo: em complementação à Port. nº 1019/2024 – DI/CMG, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PRAÍNSHA/PA; Período: 21 a 22/06/2024; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Inácio de Souza; Agente de Inteligência; 3369986/4; DGI; 154,42; 308,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2024 – SF/CMG,  
DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES, MF nº 57198332/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**Protocolo: 1088515**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO ADITIVO A CONTRATO.****Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019-PGE**

Data da Assinatura: 20/06/2024

Objeto: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato. Dotação Orçamentária: UG 25101, Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339139 e Fonte de Recursos: 01500000001.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, Autarquia Pública Estadual, CNPJ nº 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém – Pará

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1088030**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**ERRATA****ERRATA DO PROTOCOLO DOE: Protocolo: 1087925 Publicado no  
D.O.E. Nº 35.862 em 26/06/2024****Onde se lê:** Fiscal Titular: Bruno de Araújo Reis**Leia-se:** Fiscal Titular: Pedro Henrique Cardoso Braz

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

**Protocolo: 1088143****APOSTILAMENTO****EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO**

Objeto: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do plano de trabalho, em razão da vedação de distribuição gratuita de bens em ano eleitoral, com fundamento no art. 73, § 10 da Lei Federal nº 9.504/97, e das datas de execução do projeto, sem alteração da natureza do objeto ou valor da parceria, conforme requerimento realizado através do ofício nº 015/2024, encaminhado pela SEAC à Organização da Sociedade Civil.

1.2. O projeto será executado do dia 07 à 29 de junho, no município de Marabá/PA.

1.3. Conforme cronograma de desembolso, o repasse integral do recurso desta parceria foi realizado no mês de março, não havendo pendência de repasse financeiro por esta Secretaria.

Fundamento: Art. 44, inciso II, do Decreto Estadual nº 1.835/2017.

Data da assinatura: 20/06/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**Protocolo: 1088286****EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo 031/2023-SEAC, para fins de atualização da dotação para o exercício de 2024.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Fica acrescentada a seguinte natureza de despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo 031/2023-SEAC: Projeto Atividade: 8818; Plano Interno: 1050008818C.

Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

Data da assinatura: 19/06/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.862, de 20/06/2021.****Protocolo: 1088195****EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo 010/2024-SEAC, para fins de atualização da dotação ao exercício de 2024.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Fica acrescentada a seguinte natureza de despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo 031/2023-SEAC: Projeto Atividade: 8818; Plano Interno: 1050008818C.

Vigência: A vigência do referido instrumento tem início a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 19/06/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.862, de 20/06/2021.****Protocolo: 1088196****EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato Administrativo 015/2022-SEAC, para fins de atualização da dotação para o exercício de 2024.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Fica acrescentada a seguinte natureza de despesa à dotação orçamentária do Contrato Administrativo 015/2022-SEAC: Projeto Atividade: 8818; Plano Interno: 1050008818C.

Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data de 1 de janeiro de 2024.

Data da assinatura: 16/06/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.862, de 20/06/2021.****Protocolo: 1088198****DIÁRIA****Portaria 231/2024-SEUP/SEAC****Belém-PA, 20 de junho de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 14/2024 - DAF/SEAC e o PAE nº 2024/2216706;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar à Cidade de Brasília-DF, no período de 12/06/2024 a 13/06/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ CPF: 296.326.840-87 Matrícula Funcional: 5945654-4 Diretor - NARI/SEAC	Capacitação no curso de "ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, na referida Cidade.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 988,32 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de junho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1088246**